



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco n.º.86 – CEP 14.730-000

DECRETO N.º.3.248 DE 23 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
CONDEMA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, de
conformidade com a lei n.º 1530, de 13 de novembro de 2007 e Lei nº 2.162
de 02 de abril de 2019, os seguintes membros para comporem o Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA:

**a- Representante Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio
Ambiente SAEMAP:**

Elaine Cacini (titular)
Cláudio Antonio Henrique (suplente)

b - Representante da Secretaria da Agricultura:

Bruno Veronez Ricci (titular)
Gilberto Aparecido Cantori(suplente)

c - Representante da Secretaria de Educação:

Regina Helena Del'Arco (titular)
Ana Lúcia Garcia Ferreira Degani (suplente)

d – Representante da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária):

Camila Batista de Oliveira (titular)
Fabiano Araújo Costa (suplente)

e- Representante da Câmara Municipal:

Paulo Panhoza Neto (titular)
José Alfredo Cantori (suplente)

f - Representante de Entidade Ambientalista:

Rosana Pereira dos Santos (titular)
Maria Dolores Faria Linhares (suplente)

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

g- Representante do sindicato dos Produtores Rurais:

Lúdio Vidotti Vila Real (titular)
Leandra Aparecida Baldo de Sousa (suplente)

h- Representante de Entidades Sindicais:

Antonio da Costa Filho (titular)
José de Souza Molico (suplente)

i - Representante da OAB :

Ricardo Fajan Tonelli (titular)
Nayara Morato Speretta (suplente)

j - Representante da LIONS:

Tania Margarida Ivok (titular)
Antenor Luiz Borges (suplente)


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao decreto 2.948, de 02 de maio de 2016.

Monte Azul Paulista, 23 de julho de 2019.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado no Expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista/SP, em 23 de julho de 2019.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.